



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 124

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Notificações	4
Outros Atos	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 124

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de anulações de dotações orçamentárias já existentes;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 9.977,00 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.01.06	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.30.00-122	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	1.779,00
02.04.06	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.021	MANUT DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00-135	MATERIAL DE CONSUMO	

	TESOURO	8.198,00
	TOTAL	9.977,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotação orçamentária a seguir:

02.04.00	SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.04.05	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
27.813.0012.2.020	MANUT ESPORTE E RECREAÇÃO	
3.3.90.39.00-124	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	9.977,00
	TOTAL	9.977,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de dezembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 124

Página 3 de 6

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para inclusão de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Material de Consumo;

Considerando que as coberturas dos créditos suplementares referem-se aos resultantes de Excesso de Arrecadação;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.216/16, fica aberto, no Orçamento de 2017, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 6.464,61 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.03.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00-79	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS	6.464,61
	TOTAL	6.464,61

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2014/2017 e LDO 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 26 de dezembro de 2017.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de dezembro de 2017.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por meio da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização/Setor de Fiscalização de Posturas NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários de imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei.

INSCRIÇÃO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
99910006	PARQUE VILLA LOBOS	B	3	489,14
99910008	PARQUE VILLA LOBOS	B	5	608,57
99910009	PARQUE VILLA LOBOS	B	6	378,53
99910027	PARQUE VILLA LOBOS	C	10	360,00
99910031	PARQUE VILLA LOBOS	C	14	394,58
99910032	PARQUE VILLA LOBOS	C	15	414,49
99910033	PARQUE VILLA LOBOS	C	16	342,62
99910035	PARQUE VILLA LOBOS	C	18	360,00
99910039	PARQUE VILLA LOBOS	C	22	360,00
99910040	PARQUE VILLA LOBOS	C	23	360,00
99910047	PARQUE VILLA LOBOS	C	30	391,50
99910048	PARQUE VILLA LOBOS	C	31	477,63
99910026	PARQUE VILLA LOBOS	C	9	360,00
99910055	PARQUE VILLA LOBOS	D	7	435,24
99910056	PARQUE VILLA LOBOS	D	8	435,24
99910066	PARQUE VILLA LOBOS	E	1	342,62
99910075	PARQUE VILLA LOBOS	E	10	342,62
99910076	PARQUE VILLA LOBOS	E	11	342,62
99910077	PARQUE VILLA LOBOS	E	12	360,00
99910078	PARQUE VILLA LOBOS	E	13	360,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 124

Página 4 de 6

99910081	PARQUE VILLA LOBOS	E	16	360,00	99910171	PARQUE VILLA LOBOS	I	11	342,62
99910082	PARQUE VILLA LOBOS	E	17	360,00	99910172	PARQUE VILLA LOBOS	I	12	360,00
99910083	PARQUE VILLA LOBOS	E	18	360,00	99910162	PARQUE VILLA LOBOS	I	2	360,00
99910085	PARQUE VILLA LOBOS	E	20	342,62	99910166	PARQUE VILLA LOBOS	I	6	360,00
99910068	PARQUE VILLA LOBOS	E	3	360,00	99910194	PARQUE VILLA LOBOS	J	14	360,00
99910071	PARQUE VILLA LOBOS	E	6	360,00	99910195	PARQUE VILLA LOBOS	J	15	360,00
99910072	PARQUE VILLA LOBOS	E	7	360,00	99910196	PARQUE VILLA LOBOS	J	16	360,00
99910073	PARQUE VILLA LOBOS	E	8	360,00	99910197	PARQUE VILLA LOBOS	J	17	360,00
99910074	PARQUE VILLA LOBOS	E	9	360,00	99910198	PARQUE VILLA LOBOS	J	18	433,81
99910086	PARQUE VILLA LOBOS	F	1	372,62	99910200	PARQUE VILLA LOBOS	J	20	440,23
99910095	PARQUE VILLA LOBOS	F	10	401,48	99910183	PARQUE VILLA LOBOS	J	3	360,00
99910097	PARQUE VILLA LOBOS	F	12	360,00	99910185	PARQUE VILLA LOBOS	J	5	360,00
99910099	PARQUE VILLA LOBOS	F	14	360,00	99910189	PARQUE VILLA LOBOS	J	9	468,14
99910102	PARQUE VILLA LOBOS	F	17	360,00	99910210	PARQUE VILLA LOBOS	K	10	460,93
99910103	PARQUE VILLA LOBOS	F	18	360,00	99910202	PARQUE VILLA LOBOS	K	2	359,49
99910104	PARQUE VILLA LOBOS	F	19	360,00	99910205	PARQUE VILLA LOBOS	K	5	372,62
99910105	PARQUE VILLA LOBOS	F	20	360,00	99910206	PARQUE VILLA LOBOS	K	6	408,12
99910107	PARQUE VILLA LOBOS	F	22	434,91	99910207	PARQUE VILLA LOBOS	K	7	408,12
99910088	PARQUE VILLA LOBOS	F	3	360,00	99910208	PARQUE VILLA LOBOS	K	8	408,12
99910092	PARQUE VILLA LOBOS	F	7	360,00	99910214	PARQUE VILLA LOBOS	L	1	372,62
99910094	PARQUE VILLA LOBOS	F	9	390,70	99910224	PARQUE VILLA LOBOS	L	11	360,00
99910118	PARQUE VILLA LOBOS	G	11	360,00	99910225	PARQUE VILLA LOBOS	L	12	360,00
99910120	PARQUE VILLA LOBOS	G	13	360,00	99910232	PARQUE VILLA LOBOS	L	19	360,00
99910121	PARQUE VILLA LOBOS	G	14	360,00	99910215	PARQUE VILLA LOBOS	L	2	360,00
99910122	PARQUE VILLA LOBOS	G	15	360,00	99910233	PARQUE VILLA LOBOS	L	20	360,00
99910123	PARQUE VILLA LOBOS	G	16	360,00	99910234	PARQUE VILLA LOBOS	L	21	360,00
99910124	PARQUE VILLA LOBOS	G	17	360,00	99910237	PARQUE VILLA LOBOS	L	24	360,00
99910125	PARQUE VILLA LOBOS	G	18	532,20	99910241	PARQUE VILLA LOBOS	L	28	360,00
99910109	PARQUE VILLA LOBOS	G	2	360,00	99910216	PARQUE VILLA LOBOS	L	3	360,00
99910130	PARQUE VILLA LOBOS	G	23	360,00	99910217	PARQUE VILLA LOBOS	L	4	360,00
99910132	PARQUE VILLA LOBOS	G	25	360,00	99910220	PARQUE VILLA LOBOS	L	7	360,00
99910138	PARQUE VILLA LOBOS	G	31	389,04	99910222	PARQUE VILLA LOBOS	L	9	360,00
99910141	PARQUE VILLA LOBOS	G	34	441,48	99910259	PARQUE VILLA LOBOS	M	10	360,00
99910113	PARQUE VILLA LOBOS	G	6	360,00	99910261	PARQUE VILLA LOBOS	M	12	360,00
99910116	PARQUE VILLA LOBOS	G	9	360,00	99910263	PARQUE VILLA LOBOS	M	14	360,00
99910142	PARQUE VILLA LOBOS	H	1	328,44	99910266	PARQUE VILLA LOBOS	M	17	360,00
99910158	PARQUE VILLA LOBOS	H	17	345,84	99910267	PARQUE VILLA LOBOS	M	18	360,00
99910159	PARQUE VILLA LOBOS	H	18	346,01	99910268	PARQUE VILLA LOBOS	M	19	360,00
99910160	PARQUE VILLA LOBOS	H	19	370,18	99910270	PARQUE VILLA LOBOS	M	21	371,93
99910143	PARQUE VILLA LOBOS	H	2	345,84	99910276	PARQUE VILLA LOBOS	M	27	360,00
99910144	PARQUE VILLA LOBOS	H	3	345,84	99910281	PARQUE VILLA LOBOS	M	32	360,00
99910145	PARQUE VILLA LOBOS	H	4	345,84	99910286	PARQUE VILLA LOBOS	M	37	360,00
99910146	PARQUE VILLA LOBOS	H	5	345,84	99910287	PARQUE VILLA LOBOS	M	38	360,00
99910147	PARQUE VILLA LOBOS	H	6	345,84	99910288	PARQUE VILLA LOBOS	M	39	360,00
99910148	PARQUE VILLA LOBOS	H	7	345,84	99910289	PARQUE VILLA LOBOS	M	40	360,00
99910149	PARQUE VILLA LOBOS	H	8	345,84	99910254	PARQUE VILLA LOBOS	M	5	360,00
99910170	PARQUE VILLA LOBOS	I	10	342,62	99910255	PARQUE VILLA LOBOS	M	6	360,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 124

Página 5 de 6

99910257	PARQUE VILLA LOBOS	M	8	360,00
99910292	PARQUE VILLA LOBOS	N	1	359,43
99910301	PARQUE VILLA LOBOS	N	10	371,57
99910302	PARQUE VILLA LOBOS	N	11	371,21
99910304	PARQUE VILLA LOBOS	N	13	370,48
99910305	PARQUE VILLA LOBOS	N	14	370,12
99910293	PARQUE VILLA LOBOS	N	2	366,02
99910294	PARQUE VILLA LOBOS	N	3	367,47
99910296	PARQUE VILLA LOBOS	N	5	370,39
99910297	PARQUE VILLA LOBOS	N	6	371,84
99910299	PARQUE VILLA LOBOS	N	8	373,30
99910308	PARQUE VILLA LOBOS	O	1	429,34
99910310	PARQUE VILLA LOBOS	O	3	369,23
99910311	PARQUE VILLA LOBOS	O	4	368,86

Maria Luiza S. Serri

Chefe da Fisc. De Posturas

Outros Atos

Errata

Diversamente do que foi publicado na página 10, da edição de nº123, de 26 de dezembro de 2017, deste Diário Oficial, concernente à Resolução nº12, de 22 de dezembro de 2017 da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre a organização das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2018, e dá providências correlatas.

Onde consta:

Artigo 11. As Unidades Escolares de Ensino Fundamental poderão oferecer, no decorrer do ano letivo, Projeto Especial de Atividades de Reforço e Recuperação, com ênfase em atividades alfabetizadoras, organizado nos termos da Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2017.

Deve-se constar:

Artigo 11. As Unidades Escolares de Ensino Fundamental poderão oferecer, no decorrer do ano letivo, Projeto Especial de Atividades de Reforço e Recuperação, com ênfase em atividades alfabetizadoras, organizado nos termos da Resolução nº 10, de 21 de dezembro de 2017.

Olímpia, 26 de dezembro de 2017.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO o lote do Pregão Presencial nº 105/2017, contratação de empresa especializada em Show Pirotécnico para o Réveillon 2018 no Município de Olímpia/SP, conforme tabela abaixo:

Item	Vencedor	CNPJ	Valor Total
01	Indústria de Fogos Tremulante Ltda-EPP	02.552.577/0001-31	R\$ 17.900,00

Olímpia, 26 de dezembro de 2017.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica ADJUDICADO o lote do Pregão Presencial nº 108/2017, Contratação de empresa especializada em locação de Grupo Gerador de energia para atender às festividades de Réveillon no Município de Olímpia/SP, conforme tabela abaixo:

Item	Vencedor	CNPJ	Valor Total
1	IVAN PERPETUO DA SILVA-ME	07.739.407/0001-84	R\$ 9.600,00

Olímpia, 26 de dezembro de 2017.

Caio Augusto Degaspero Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 105/2017, de 08 de dezembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

Ano I | Edição nº 124

Página 6 de 6

26 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Fica HOMOLOGADO o resultado do Pregão Presencial nº. 108/2017, de 08 de dezembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 26 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
26 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração